



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Alojamento dos Médicos Cubanos no Município de Igarapé-Açu/PA.

**II – Contratado:** Fernando Alberto Sousa Jatene, CPF: 127.237.382-72

#### III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú bem como a Secretaria de Saúde ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, o imóvel a ser locado é para o funcionamento do Alojamento dos Médicos Cubanos no Município de Igarapé-Açu/PA, o imóvel reúne as características de localização e dimensão, cuja edificação, infraestrutura e destinação são de tal forma, específicas e peculiares para o que se pretende, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Saúde existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades primordial da Administração Pública bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Fundo Municipal de Saúde Igarapé-Açu, em 14 de julho de 2020.

**GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde – Igarapé-Açu